



UNIÃO DAS FREGUESIAS
ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA
MUNICÍPIO DO BARREIRO

Ata n°17

A
AB.
CE
Xorr.
CS
JK

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária privada do Executivo da Junta de Freguesia, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques da Secretária Verónica Amado Rita e dos Vogais, Andreia Filipa Dâmaso Bóia, Carina Isabel Isaiás Salgado Evangelista e Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina.-----

O Vogal Pedro Jorge Rodrigues Pinto, não compareceu em virtude de se encontrar de férias. ---

Antes da Ordem do Dia, o Presidente apresentou a Informação Escrita do Presidente e situação Financeira.

Entrou-se na Ordem do Dia. -----

Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº16 de 2022

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº16 de 2022. -----

Proposta 2 – 2ª Revisão do Orçamento, PPI e PPA

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de efetuar alterações a diversas rubricas do orçamento, foi aprovada a 2ª Revisão orçamental, PPI e PPA.

Proposta 3 – Proposta de abate – Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos da alínea jj) do n.º 1 do artigo 16º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à junta de freguesia, elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis propriedade da freguesia.



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Analisados os registos do inventário e tendo-se procedido a rigoroso exame do estado de conservação, verificou-se que o(s) mesmo(s) se encontra(m) muito deteriorado(s) pelo muito uso e/ou tempo de serviço, estando já obsoleto(s) e sem qualquer utilidade para o Serviço.

Face ao exposto, e no uso da competência conferida pelo disposto na alínea e) do n.º 1, do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi aprovado o Auto de Abate anexo à proposta número dois.

Foi ainda deliberado que a Junta de Freguesia delibere submeter a respetiva proposta à aprovação da Assembleia de Freguesia, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 9º, anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Proposta 4 – Aprovação de Protocolo de colaboração com o Agrupamento de Escolas de Augusto Cabrita no âmbito das candidaturas do PRR para os Centros Tecnológicos Especializados, na área de Informática e na área Industrial;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito das candidaturas do PRR para os Centros Tecnológicos Especializados na área de Informática e na área Industrial, foi provado o Protocolo com o Agrupamento de Escolas Augusto Cabrita.

Proposta 5 – Aprovação de listagem de Contratos Plurianuais

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a atualização da Listagem de Compromissos Plurianuais, foi a mesma aprovada.

Foi ainda deliberado que após aprovação, seja a mesma submetida à Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena.

Proposta 6 – Apoio de aniversário ao Grupo Desportivo “O Independente”

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando as comemorações do 62º aniversário do Grupo Desportivo “O Independente”, com o NIF 501103627, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).

AB.
CE
Jm.
CS
OK



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Proposta 7 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos dos nºs 3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. -----

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs 3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas dezasseis horas. -----

O Presidente Paulo António Raposinho

O Secretário Leonor Amato

O Tesoureiro Manoel Gomes

O Vogal Andreia Filipa Damaso Boís

O Vogal Carina Selgado Evangelista

O Vogal Luís António Raposinho